

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

NÚMERO(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S) (NÚMERO DO IPTU):

Nº DE CONTRIBUINTE DO IPTU				ENDEREÇO

(CASO HAJA MAIS NÚMEROS, FAVOR MENCIONAR NO VERSO)

REQUERENTE: *(Este campo deve ser preenchido com o nome do contribuinte, e não com o do procurador)*

NOME:

PROCURADOR: *(Somente se o pedido não for apresentado pelo contribuinte)*

NOME:

DADOS COMPLEMENTARES:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

CEP:

TELEFONE:

REQUER: RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI-IV NA DIVISÃO AMIGÁVEL

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS BÁSICOS: VIDE FOLHA SEGUINTE

JUSTIFICATIVA (PREENCHIMENTO OPCIONAL)

--

VISTO

Termos em que Pede Deferimento

São Paulo, ____ de _____ de 2015

.....
() PROPRIETÁRIO () PROCURADOR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES: Trata-se do reconhecimento da não incidência do ITBI-IV na divisão amigável (ou judicial) exclusivamente quando o imóvel é repartido igualmente entre os condôminos.

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O DIA DO ATENDIMENTO:

<i>Documento</i>	<i>Via/Autenticidade</i>	<i>Descrição</i>
Procuração específica	1 Original ou Cópia simples	Pode ser pública ou particular com firma reconhecida, sendo necessária somente se a pessoa que comparecer ao atendimento não for um dos condôminos
Instrumento de transmissão	1 Cópia simples	Minuta da escritura de divisão amigável, ou, caso a divisão ocorra judicialmente, autos da ação de divisão ou da ação de extinção de condomínio
IPTU do imóvel	1 Original ou Cópia simples	Notificação/Recibo do IPTU ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (disponível no site da Prefeitura)
Matrícula do imóvel	1 Original ou Cópia simples	Certidão imobiliária atualizada (matrícula)
Documentos pessoais	1 Original com cópia simples	CPF e RG do interessado (e, se for o caso, do seu procurador), acompanhado de CNPJ e contrato social/estatuto caso o contribuinte seja pessoa jurídica
Documentos adicionais	1 Cópia simples	Planta, alvará de desdobro e certificado de conclusão ou regularização (conforme o caso)

IMPORTANTE: O atendente poderá solicitar documentos adicionais de acordo com o caso apresentado.

OBSERVAÇÕES: Caso a divisão ocorra de maneira desigual, o condômino a quem couber a maior parte receberá, posteriormente, a orientação para recolher o ITBI sobre o excesso.